



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xxx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL

Nomeia CHEFE DE SETOR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **AMILTON RODRIGUES DAMASCENO**, brasileiro, casado, mestre de obras, portador da CTPS nº 10.854/ES, inscrito no CPF sob o nº 001.545.997-78, filho de Antonio Pereira Damasceno e Orlinda Rodrigues Damasceno, residente e domiciliado à Rua Daniel Berger, s/nº, Bairro Nova Munique, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, Referência CC-2, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal